



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

INDICAÇÃO N° /2025

Altamira/PA 29 de maio de 2025

ASSUNTO: A implantação de uma ciclovia e de uma área de estacionamento de veículos no Parque Igarapé Altamira.

Senhores: Presidente, Vereadores e Vereadoras.

O vereador Sargento do Buriti, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor, Loredan Melo, Prefeito municipal de Altamira Pará, que implemente uma ciclovia e uma área de estacionamento de veículos no Parque Igarapé Altamira, no trecho compreendido entre a Avenida Cícero Maia e a Rodovia Ernesto Acioli. A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda importante da população altamirense, especialmente dos frequentadores do Parque Igarapé, que carecem de infraestrutura adequada para o uso de bicicletas e estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA:

1. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA:

- O Parque Igarapé possui diversas áreas de passeio, porém não conta com ciclovias, seja na pista de rolamento ou em sua área interna.
- A ciclovia contribuirá para incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte e lazer, promovendo mobilidade urbana sustentável.
- Trata-se de uma medida que estimula a prática de atividades físicas, impactando positivamente na saúde da população.
- Proporcionará mais segurança aos ciclistas, evitando conflitos com pedestres e veículos motorizados.
- O município carece de infraestrutura cicloviária eficiente, e a criação dessa ciclovia no parque pode ser referência e ponto de partida para uma futura malha cicloviária na cidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

2. IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO

- A Av. Cícero Maia e a Rod. Ernesto Acioli são vias de fluxo intenso e não comportam estacionamento paralelo sem comprometer o tráfego, sendo corredores importantes para escoamento do trânsito e alívio do centro urbano.
- A atual ausência de estacionamento organizado leva motoristas a parar de forma irregular, o que compromete a fluidez e a segurança do trânsito no entorno.
- O parque é um ponto atrativo de lazer, com grande fluxo de visitantes que não têm local adequado para estacionar seus veículos.
- A proposta inclui a criação de um espaço que conte com carros, motos e bicicletas, promovendo acessibilidade, organização e comodidade aos usuários.
- A infraestrutura adequada ajudará a valorizar o parque como ponto turístico e de lazer familiar, fomentando o turismo local e o uso consciente dos espaços públicos.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana, aguardo um retorno positivo sobre essa demanda e me coloco à disposição para dialogar sobre possíveis soluções.

Atenciosamente,

**Sargento do buriti
Vereador**